



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 457/2010

Declara ponto facultativo que especifica.

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE: - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro no dia 06 de setembro de 2010 (segunda-feira), em decorrência do feriado do dia 07 de setembro de 2010 (terça-feira), dia em que comemora-se a Independência do Brasil.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de setembro de 2010.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 01 de setembro de 2010.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

“DEUS SEJA LOUVADO”